

A DESCONCENTRAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS: A NECESSIDADE DE UMA UNIDADE NO LESTE MATO-GROSSENSE

João Paulo Bezerra do Nascimento¹

RESUMO

O presente artigo visa estudar e analisar o desgaste operacional e financeiros ao desempenho de missões de policiamento aéreo atinentes às atividades de bombeiros e defesa civil no interior do Estado, e de radiopatrulhamento aéreo na região do Vale do Araguaia do Estado de Mato Grosso, com sugestão de implantar uma base do CIOPAER na cidade de Água Boa-MT. O método da pesquisa empregado é o hipotético-dedutivo com abordagem qualitativa, o tipo de pesquisa é exploratória e através de estudos bibliográficos, documental e pesquisas de campo realizadas. A pesquisa analisou as operações policiais com emprego de aeronaves no interior do Estado e Estados vizinhos, bem como, a prevenção e enfrentamento ao crime organizado com mais eficiência e otimização do "tempo-resposta", com mister de elevar o grau de sensação de segurança da população naquela região do Estado.

Palavras-chave: *Segurança Pública - Operações Aéreas - Desconcentração.*

ABSTRACT

This article aims to study and analyze operational wear and financial performance of air policing missions linked to the fire department activities and civil defense within the state, and air radiopatrulhamento in the Vale do Araguaia in Mato Grosso, with suggestion to deploy a base of CIOPAER the Water city Good MT. The method of employee research is the hypothetical-deductive qualitative approach, the type of research is exploratory and through bibliographical studies, documentary and field research conducted. The research analyzed police operations with the use of aircraft within the state and neighboring states, as well as preventing and tackling organized crime more efficiently and optimize the "time -response" with mister to raise the degree of sense of security of the population in that region of the state.

Keywords: *Public Safety - Air Operations - Devolution.*

¹ Capitão da PMMT, Oficial Aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMMT, Bacharel em Segurança Pública - Curso de Formação de Oficiais (APMCV-PMMT).

INTRODUÇÃO

O surgimento de organizações criminosas, que galgam seus intentos através de atos planejados, em sua maioria, com um enorme aparato logístico e humano, tem guiado os órgãos de segurança pública à necessidade de arquitetar nova dinâmica ao policiamento preventivo e repressivo, com a finalidade de reduzir o alto índice de criminalidade que assola todo o país, e neste caso, também o Estado de Mato Grosso.

Em que pese o crime organizado causar grande impacto na sociedade, principalmente onde ele atua, acarretando uma sequela na sensação de tranquilidade da população, não só ele, como também outros crimes, por acontecerem demasiadamente, geram a mesma sensação de insegurança.

Sabe-se que a atividade criminosa migra para outro lugar, quando há o emprego maciço e coeso da segurança pública naquele, conforme bem orienta Luiz Eduardo Soares ao dizer que:

Efeitos paradoxais das políticas de segurança e da performance policial podem ser, ainda, as migrações das práticas criminosas: o sucesso de determinadas intervenções locais acaba provocando o deslocamento dos crimes para bairros contíguos, cidades próximas ou estados vizinhos. (2007, p. 82)

Daí observa-se que, embora a polícia tenha empregado dinâmicas eficientes de apoio ao policiamento na capital do Estado de Mato Grosso, diante das fragilidades logísticas, humanas, e estratégicas no interior do Estado, o crime tem migrado para estas regiões, principalmente as ações criminosas organizadas, tornando-se necessário o incremento de novas estratégias em determinadas regiões do Estado. Estudando este mesmo fator de migração do crime, o Tenente Coronel da PMMT, Jorge Luiz de Magalhães menciona sobre este fenômeno:

Durante a elaboração do Mapa da Violência IV, divulgado em 2004, um novo fenômeno chamou a nossa atenção: se até 1999 os pólos dinâmicos da violência localizavam-se nas grandes capitais e metrópoles, a partir dessa data observou-se o deslocamento da dinâmica para o interior dos estados. (Waiselfisz apud Magalhães, 2011, p. 5)

Diante desta migração do crime, a região do Araguaia tem sofrido bastante, surgindo um problema veemente na região, pois, na ocorrência de crimes de alto grau de complexidade, a tropa especializada, que lhe é atribuída a atuação

neste cenário onde a tropa ordinária não cabe atuar, não consegue corresponder com eficiência à demanda, nem tampouco, a tropa próxima ao local do evento. Neste mesmo prisma surge-se o problema desta pesquisa: o CIOPAER, que executa a atividade aérea de segurança pública, por ser concentrada na capital do Estado, nestas circunstâncias, demora-se muito para poder atender e dar o devido suporte em casos de emergências nestas localidades longínquas, especificamente na região do Araguaia. Alguns são os fatores que demonstraremos no decorrer do texto.

Como bem sabemos, a segurança pública, que é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, é dever do Estado, cabendo às Polícias Militares, Polícias Judiciárias Cíveis e aos Corpos de Bombeiros Militares, conforme preconiza os §§4º e 5º do art. 144 da CF, às seguintes atribuições:

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (BRASIL, 1988)

Por terem tais atribuições, cabe ao nível estratégico das instituições a adoção de medidas que solucionem com eficiência as demandas oriundas dos problemas sociais, econômicos, culturais, que aflige diretamente os órgãos de segurança pública, cito aqui por exemplo, o surgimento de novas fronteiras agrícolas, a expansão demográfica no interior do Estado, que aumentam o fluxo populacional e, conseqüentemente, atraem pessoas desqualificadas em busca de empregos que, não entrando para o mercado, ficam à mercê, vindo a praticar delitos, assim como também, atraindo as quadrilhas ou bandos, que fazem parte do crime organizado.

Estratégia importante e que tem dado certo, com repercussões positivas em alguns estados da Federação, podemos citar por exemplo, os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e o Pará, foi a desconcentração da atividade aérea de segurança pública para outras regiões do interior do Estado, tornando salutar

adotar esta estratégia em nosso Estado, assim, este trabalho se baseou no método hipotético-dedutivo.

O trabalho possui o escopo de verificar quais atividades de segurança pública uma unidade aérea na região do Araguaia poderá desenvolver, expor a diminuição do tempo resposta nas ações de segurança pública na região, com a implantação de uma base aérea na região do Araguaia e, por fim, verificar qual o melhor local para instalação de uma base aérea na região. Para tanto, quanto ao objetivo, a pesquisa é exploratória, e quanto ao procedimento, a pesquisa é bibliográfica, documental, bem como, foi realizada a pesquisa de campo através de entrevistas ao coordenador do CIOPAER e aos comandantes de grupamentos aéreos de Estados em que ocorreram essa desconcentração.

Será demonstrado no decorrer do texto que a região do Araguaia carece de uma atenção maior por parte do nível estratégico da PMMT e do governo do Estado, por conta da grande ocorrência de crimes de alto grau de complexidade, sendo necessário a criação de uma unidade desconcentrada do CIOPAER na região.

BREVE HISTÓRICO SOBRE A AVIAÇÃO NO MUNDO E NA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Movimentado pelo desejo de voar, o homem sempre obteve esse intento, demonstrado através da história sobre as lendas de Ícaro² e a Torre de Babel³.

Enfim, os chineses criaram pipas gigantes, em seguida, ao final do século XIX, vieram os aeróstatos (balões, dirigíveis), até que por fim, foi inventado pelo homem o aparelho mais pesado que o ar. Existem até hoje discussões sobre quem o

² A lenda conta que, Dédalo, pai de Ícaro, projetou 2 pares de asas construídas com penas e fixadas com cera para juntos escaparem da prisão, mas, antes da escapada instruiu o filho sobre o voo: deveria permanecer próximo às águas do mar rumo às terras da Sicília. Ao voar, o jovem que não conhecia a liberdade ficou maravilhado e resolveu subir cada vez mais. O calor dos raios solares fez derreter a cera que prendia as penas e, assim, Ícaro acabou despencando em direção ao mar Egeu. O trecho do oceano, onde o jovem supostamente caiu, é até hoje chamado de mar de Ícaro. (MONTEIRO, 2002, p. 17)

³ História contida no livro bíblico de Gênesis como uma torre enorme construída pelos descendentes de Noé, com o intuito de tocar os céus, mostrando a imensa vontade do ser humano em voar e estar mais perto do céu.

inventou, se, os irmãos Wright, ou se foi Santos Dumont, mas não entraremos nessa discussão, pois o objetivo proposto neste trabalho é outro.

Quanto ao helicóptero, a primeira ideia é a de que teria sido concebido por Leonardo da Vinci no século XV, mas esquecida até a invenção do avião no século XX. De acordo com a enciclopédia livre da internet, Wikipédia (2014), o primeiro voo bem- sucedido e registrado de um helicóptero ocorreu em 1907, realizado por Paul Cornu, na França. Entre 1920 e 1926 o Argentino Raul Panteras Pescaras fez vários testes aportando o desenvolvimento do ajuste angular das pás para melhor controle da futura aeronave. Porém, o primeiro voo de um helicóptero completamente controlável foi demonstrado por Hanna Reitsch em 1937 em Berlim, Alemanha conduzindo um *Focke-Wulf Fw 61*. No início da década de 1940 Igor Sikorsky esteve na base do aparecimento do *Sikorsky R-4*.

Com a invenção do avião e seu aperfeiçoamento, estas máquinas passaram a ser utilizadas largamente nas atividades militares, principalmente nas duas guerras mundiais, que por sinal, foi um marco para o avanço das tecnologias, principalmente, para a aviação, seja civil ou militar.

Assim, as aeronaves vieram ao longo dos anos se aperfeiçoando, até que passaram a serem utilizadas na atividade policial, em um primeiro momento o avião e em seguida, o helicóptero, uma vez que estas máquinas por serem rápidas e sobrevoavam uma região considerável em pouco tempo, poderiam ser ótimo suporte e plataforma de observação na repressão imediata dos crimes.

Informações dão conta de que as primeiras forças públicas a utilizarem aeronaves na atividade policial foi a Divisão de Serviço Aéreo do Departamento de Polícia de Nova York, criada em 24 de outubro de 1929, tinha como objetivo precípua, combater os ex-pilotos combatentes da I Guerra Mundial que exibiam demonstrações aéreas com suas aeronaves em sobrevoos e manobras ousadas sobre a cidade, que acabam por ferir e matar pessoas. Em seguida, o Departamento do Xerife do Condado de Los Angeles, em 25 de junho de 1933, cria-se o esquadrão Aéreo do Xerife, composto por 25 voluntários civis que usavam suas próprias aeronaves, cujo o objetivo primário para o emprego de aeronaves, eram as missões

de cunho humanitário, sendo mais empregadas em buscas e resgates de vítimas. (NASCIMENTO, 2004, p. 34-36)

A partir de então, a aviação na atividade policial, bem como de bombeiro e defesa civil proliferou em todas as partes do mundo, inclusive no Brasil.

A AVIAÇÃO POLICIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

A aviação na atividade de segurança pública no Estado de Mato Grosso teve início com a Polícia Militar, quando através de um projeto criado pelo então Cel PM Hamilton Sá Corrêa prevendo a aquisição de dois helicópteros esquilos e a formação de pilotos de aeronave e de tripulantes operacionais, contudo, somente em janeiro de 1998, o comandante Geral da PMMT na época, Cel PM Dival Pinto Martins Corrêa, assinou a portaria nº 001/GAB. CMT-GERAL/12-01-98 criando então o Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo da PMMT (GRAer). Em 31 de Junho de 1998, o Governo do Estado adquiriu e entregou à Polícia Militar um helicóptero modelo Esquilo AS 350 B2 denominado Águia Uno. (NASCIMENTO, 2006, p. 44 - 45)

O primeiro piloto de helicóptero que a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso teve foi o então Ten Cel PM Mattos, conforme o trecho extraído da monografia deste autor publicada em 2006:

O Ten Cel PM Mariano Mattos do Nascimento concluiu o curso de piloto privado no ano de 1992 e logo no ano de 1993, o de piloto comercial tornando-se o 1º piloto de helicóptero da história da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. No ano de 1995, habilitou-se na aeronave AS 350 B2 - esquilo, a mesma aeronave utilizada pelo CIOPAER [...] (NASCIMENTO, 2006, p. 45)

Contudo, em meados de 2006, existia um grande problema à época, pelo fato de que uma unidade aérea depende de inúmeros recursos, seja na aquisição e manutenção de aeronaves, bem como, no treinamento de recursos humanos, aliado ao fato do GRAER depender exclusivamente dos gestores da PMMT, a unidade passou a carecer de recursos financeiros, sendo, portanto, em 19 de Julho de 2006, através do Decreto Nº 7.896 publicado pelo governador do Estado de Mato Grosso, criado o Centro Integrado de Operações Aéreas, subordinado à Secretaria de Estado

de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, passando a atuar em conjunto a Polícia Militar, Bombeiro Militar e Polícia Judiciária Civil.

De acordo com consulta à unidade do CIOPAER, esta possui atualmente 06 (seis) aeronaves, sendo 03 (três) helicópteros e 03 (três) aviões, que desde sua criação em 1998, tem atuado intensamente com apoio aéreo em incursão e extração de tropas especializadas, na fiscalização ambiental, em resgates aeromédicos, escoltas de presos de altíssima periculosidade, transporte de autoridades, transporte de órgãos para transplantes, bem como, em diversas ações sociais etc.

Há algum tempo atrás a unidade contava com mais um avião (*Beechcraft seneca II*), que foi devolvido à justiça pois estava cedido ao CIOPAER na forma de fiel depositário, ótima alternativa para ter que se evitar gastos com a aquisição de aeronaves, que possuem valor altíssimo.

AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO CIOPAER

Preliminarmente, cabe ressaltar sobre a eficiência do patrulhamento aéreo, que serve de instrumento principal e acessório, de grande importância na atividade de Segurança Pública, seja na prevenção e repressão das infrações penais, bem como, nas ações de defesa civil, pois cotidianamente as aeronaves além de, impactantemente, prevenir crimes sobre determinada região, atuar em salvamentos diversos, atendimentos a acidentes graves que necessitam do resgate aeromédico, dão ainda o suporte na elucidação de crimes, como localização de desmanches de veículos, localização de infratores em flagrante delito, principalmente nos casos de roubo à agências bancárias, conforme demonstrado no trecho extraído da reportagem do jornal a tribuna a seguir:

As polícias Civil e Militar estão a procura de cerca de cinco bandidos que assaltaram uma agência do Banco do Brasil em Campinópolis, localizada a Noroeste do Estado, região de Barra do Garças. Os assaltantes fortemente armados invadiram a agência por volta das 14h, e fizeram cinco pessoas de reféns. Eles ficaram cerca de 25 minutos no local. Ao deixar a agência houve confronto com a polícia e o soldado da Polícia Militar, Danner Maia Barbosa, foi baleado e morreu no hospital. As informações davam conta de que os bandidos estavam de posse de armas pesadas do tipo submetralhadoras, fuzil, metralhadora e espingardas calibre 12.

[...]

Cerca de 50 homens do Comando Regional V, da Polícia Militar de Barra do Garças e duas equipes de investigadores da Polícia Civil já estão na região a procura dos assaltantes. O comandante geral da Polícia Militar, coronel Antônio Benedito Campos Filho, determinou o deslocamento de 20 policiais do Bope e **dois helicópteros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas de Mato Grosso (CioPaer). Um deles, decolou de Cuiabá para dar cobertura na perseguição aos assaltantes, a segunda aeronave, saiu de Rondonópolis, onde estava baseada.** (A TRIBUNA..., 2008) [Grifo nosso]

Este é um dos vastos exemplos de demandas em que se utilizaram as aeronaves do CIOPAER na região do Araguaia. Devido a agilidade, rapidez no deslocamento, bem como, uma ampla visualização de infratores em fuga, torna de extrema importância o emprego de aeronaves na atividade de segurança pública, conforme demonstra também o estudo dos Tenentes-Coronéis da PMGO, Celso Gonçalves Borges e Pedro Castelões de Araújo Júnior, os quais salientam a importância da operação da aeronave também na prevenção de delitos:

Operacionalmente o patrulhamento aéreo inibe o cometimento do delito devido à sua ampla ostensividade, rapidez no deslocamento, manobrabilidade e visão privilegiada, fazendo com que o infrator da lei se iniba, e conseqüentemente, diminuindo substancialmente o índice de criminalidade, o que vem provar que esta modalidade é eficiente e deve ser incrementada, tal qual vem ocorrendo nas polícias de todo o mundo. (BORGES; JÚNIOR, 2013. p. 5)

De todo exposto, cabe-nos explicar especificamente quais missões poderão ser realizadas pelas aeronaves na atividade aérea de segurança pública, principalmente, as que são desenvolvidas em nosso Estado.

De acordo com a Regulamentação Brasileira de Homologação Aeronáutica nº 91 - subparte K (RBHA - 91), que estabelece normas e procedimentos aplicáveis as atividades aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil, esta norma conceitua que operações aéreas de segurança pública e/ou defesa civil compreendem:

As operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil compreendem as atividades típicas de polícia administrativa, judiciária, de bombeiros e de defesa civil, tais como: policiamento ostensivo e investigativo; ações de inteligência; apoio ao cumprimento de mandado judicial; controle de tumultos, distúrbios e motins; escoltas e transporte de dignitários, presos, valores, cargas; aeromédico, transportes de enfermos e órgãos humanos, resgate; busca, salvamento terrestre e aquático; controle de tráfego rodoviário, ferroviário e urbano; prevenção e combate a incêndios; patrulhamento urbano, rural, ambiental, litorâneo e de fronteiras; e outras operações autorizadas pela ANAC. (BRASIL, 2003)

O próprio regulamento permite certa flexibilidade desta norma, desde que o objetivo seja a proteção e o socorro público, por decorrência dos tipos de diferentes missões que empregam-se as aeronaves de segurança pública, sendo assim, são realizados procedimentos que as aeronaves civis particulares não podem fazer, como exemplo, sobrevoar em baixa altura ou pousar em local não regulamentado.

Tem-se a previsão do Procedimento Operacional Padrão da PMMT que trata do Radiopatrulhamento Aéreo no âmbito da Polícia Militar em seu Módulo-VI, Mapa Descritivo de Processo 604 e ainda, a previsão no Decreto Federal 88.777/8314, em seu artigo 2º, elenca as competências das Polícias Militares quanto a atividade aérea:

[...] Policiamento Ostensivo - Ação policial, exclusiva das Policias Militares em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública. São tipos desse policiamento, a cargo das Polícias Militares ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, os seguintes:

- [...]
- de radiopatrulha terrestre e aérea; (BRASIL, 1983)

Em entrevista ao Coordenador do CIOPAER, o Ten Cel PM Airton Benedito de Siqueira Junior, ao indagá-lo sobre quais atividades o CIOPAER apenas vem desenvolvendo com frequência ao longo de seus 8 anos de existência, relatou que a unidade:

Executa o policiamento ostensivo preventivo e repressivo pelo processo aerotransportado, em território mato-grossense; Contribui com o êxito da missão constitucional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, preservando a tranquilidade pública e a incolumidade das pessoas; Contribui para o êxito da missão constitucional da Polícia Judiciária Civil no esclarecimento de crimes, investigações, atividades de inteligência policial; Contribui para o êxito da missão institucional do Corpo de Bombeiros Militar na execução das operações de resgate, busca e salvamento, além das missões típicas de Defesa Civil; Presta apoio aos demais operadores de segurança, principalmente na faixa de fronteira oeste. (JUNIOR, 2014)

Trazendo à baila, exemplo de unidades aéreas de outros Estados, em entrevista com o Ten Cel PM RR Josilei Albino Gonçalves de Freitas, Diretor do Grupamento Aéreo de segurança Pública do Pará (GRAESP), ao ser indagado quanto às atividades desenvolvidas pela unidade, este declarou que:

O GRAESP é uma diretoria de aviação integrada, ou seja, operada por servidores do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, da Polícia Militar do Pará e da Polícia Civil do Pará, assim desenvolvemos as ações das três instituições, além de apoio ao sistema penitenciário e judiciário. Também possuímos convênio, com repasse de recurso estadual, com a Secretária de Saúde do Estado, realizando o transporte, resgate e remoção aeromédica, com aeronave exclusiva na capital (B4) e compartilhada nas bases, ou seja, multimissão (AS 350). Também, atuamos no transporte de servidores do estado e do Governador e seu staff. (FREITAS, 2014)

O grande problema levantado nesta pesquisa é que, por mais que a atuação do CIOPAER preze pela eficiência e rapidez em suas ações, minimizando o tempo-resposta, tal efetividade seria muito maior, caso houvesse uma aeronave disponível em um local estratégico no interior do Estado, atendendo a necessidade de cada região.

A NECESSIDADE DA DESCONCENTRAÇÃO DA ATIVIDADE AÉREA

Ao descrevermos a missão desempenhada pelo CIOPAER, em congruência com a análise de que ainda há a necessidade desta atividade ser desempenhada com mais celeridade e eficiência nos locais mais longínquos do Estado, é que fica evidenciado a necessidade de uma unidade fixa em outro local.

Adriana do Val Alves Taveira, Doutora em Direito pela Universidade Estadual Paulista, conceitua desconcentração como sendo o "fenômeno de distribuição interna de competência do Estado ou de outra pessoa de direito público, que ele crie, vinculado diretamente à sua estruturada hierárquica". (TAVEIRA, 2009, p.238)

Partindo da premissa exposta pela mesma autora, de que

[...] descentralização e desconcentração são formas de atuação estatal que visam dar mais eficiência à atividade do Estado, gerando uma administração mais compatível com as aspirações dos tempos modernos, considerando o grande volume de atividades acumuladas pelo, ainda existente, Estado Social [...] (TAVEIRA, 2009, p. 245)

Evidenciamos a real necessidade da desconcentração do Centro Integrado de Operações Aéreas no Estado de Mato Grosso, buscando-se uma prestação dos serviços de segurança pública com mais efetividade, celeridade, que certamente impactará positivamente na região que há a necessidade desta

implantação, uma vez que atualmente, os deslocamentos de helicópteros e aviões para cidades do interior do Estado, mormente tem ocorrido em função de práticas delituosas de maior potencial ofensivo, notadamente os roubos a estabelecimento bancário (denominado Novo Cangaço), e resgates aero médicos, sendo as operações preventivas realizadas de maneira pontual frente as nossas limitações de capacidade operativa.

Vale ressaltar que nos últimos anos tem-se acentuado cada vez mais a demandas em regiões cada vez mais distante da capital. (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS, 2014)

No Brasil, alguns Estados já experimentaram essa desconcentração da atividade aérea de segurança pública, que comprovaram ser o caminho acertado para as demais instituições de segurança pública do país.

Em nosso país, alguns estados, por decorrência da imensa extensão territorial, ou por conta do grande crescimento das cidades e o conseqüente aumento populacional no interior, tornou-se necessário a desconcentração da atividade aérea de segurança pública. Temos como exemplo hoje, com referência a desconcentração das unidades aéreas, o Estado de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e o Pará.

O GRPAE - Grupamento de Radiopatrulha Aérea do Estado de São Paulo, criado em 15 de agosto de 1984, foi o primeiro no país a desconcentrar a atividade aérea de segurança pública e em um dos estudos apresentados no curso de aperfeiçoamento de oficiais, em junho de 1994 o então Cap PMESP Otacílio Soares de Lima defendeu em seus estudos monográficos a necessidade da desconcentração de tal atividade, conforme demonstrado a seguir:

Dos 18 helicópteros previstos para aquisição no quadriênio 1991/1994, foram comprados 05 pelo Governo, entendemos ser premente a aquisição dos demais helicópteros para concluir o "Projeto Aerovida" e atender às demais atividades da Corporação, proporcionando apoio aéreo, em toda área geográfica do Estado suprimindo suas necessidades nos moldes atuais, através de uma DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL.

[...]

Nossa proposta, entretanto, acresce a essa importante decisão, a ser desenvolvida paralelamente, a CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE POLICIAMENTO AÉREO PREVENTIVO na Capital e demais cidades do interior do Estado que apresente altos índices de criminalidade. (LIMA, 1994, p. 69) [Grifo do autor]

Atualmente em São Paulo, além da base do GRPAE na capital, existem ainda outras 10 (dez) bases aéreas nas seguintes cidades do interior: Campinas, São José dos Campos, Bauru, Praia Grande, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Sorocaba, Piracicaba e Araçatuba. (BARRETO, 2011)

Observando a reportagem a seguir que cita um trecho do estudo monográfico do Oficial da PMMG Costa Junior, podemos entender um pouco o que levou também, o Estado de Minas Gerais, a querer desconcentrar sua atividade aérea de segurança pública.

Os atendimentos às frações do interior ocorriam através de operações programadas e, em casos de necessidade imediato de emprego, através de acionamento via Centro Integrado de Comunicações Operacionais (CICO_p), com deslocamento imediato da Guarnição de Radiopatrulhamento Aéreo (GuRpAer), o que, naturalmente, ocasionava a perda do princípio da oportunidade, resultando por vezes com o insucesso da operação e ineficiência dessa modalidade de policiamento. (COSTA JUNIOR Apud BENI, 2011)

Assim, o Estado de Minas Gerais aderiu a supracitada necessidade, que devido a sua grande extensão territorial e a necessidade de otimizar o tempo resposta, foi elaborado um projeto de divisão da atividade aérea de segurança pública em quatro macro-regiões, mas que atualmente somente foram implantadas apenas três unidades. De acordo com o Comandante do Batalhão de Radiopatrulhamento Aéreo (Btl RpAer) da PMMG, Ten Cel PM Ledwan Salgado Cotta, elencou os seguintes motivos para a desconcentração:

Um Estado de grande dimensão territorial. Para se ter uma ideia, o deslocamento da capital Belo Horizonte para pontos mais extremos do Estado leva cerca de 3 horas de voo de helicóptero. A demora em se efetivar uma pronta resposta. A necessidade de pagamento de diárias de viagem aos Militares quando o recurso ficava restrito à capital. O deslocamento excessivo provocava uma sobrecarga na diagonal de manutenção das aeronaves, ou seja, deslocamentos sem o fim policial. A necessidade do recurso aeropolicial estar próximo e com pronta resposta à sociedade mineira. (COTTA, 2014)

No estado do Pará, de acordo com o art. 37 da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, além da base em Belém-PA, a norma estatui a criação de outras quatro bases desconcentradas:

Ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, diretamente subordinado ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional, compete planejar, promover e controlar as ações e operações aéreas de segurança pública e de defesa civil do Estado, promovendo a integração e a otimização dos meios aéreos disponíveis no Sistema Estadual de

Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, garantindo a execução das missões constitucionais de cada instituição.

[...]

§ 2º Ficam criados quatro Núcleos Regionais de Operações do GRAESP nos Municípios de Marabá, Altamira, Santarém e Redenção. (PARÁ, 2011)

De acordo com o site da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, este Estado, que embora de pequena extensão territorial, também desconcentra o Grupamento Aeropolicial:

O Paraná conta com bases do GRAer em Curitiba, Londrina e Guarapuava, que atendem a ocorrências em todo o Estado, sempre que necessário, seja para transporte de vítimas, transferência de pacientes ou transporte de órgãos, além do patrulhamento aéreo e auxílio em operações policiais. (BASES, 2014)

Assim, podemos estabelecer uma relação com nosso Estado de Mato Grosso, que segundo o IBGE (2010), possui uma extensão territorial de 903.366,192 Km², composto por três ecossistemas, o pantanal, cerrado e floresta amazônica, 3º maior Estado brasileiro, que compreende 141 municípios e lidera o ranking de maior produtor de grãos do Brasil, segundo a revista *Época Negócios* (2014), que com o atrativo das isenções de alguns impostos, atrai desenvolvimento e a migração da população para esta região, sendo este um dos motivos que justificam a desconcentração da atividade aérea de segurança pública, para obter uma atuação mais efetiva no interior do Estado.

Em entrevista com o Coordenador do CIOPAER, ao indagar-lhe se o CIOPAER tem dificuldades para desenvolver suas atividades em todo o Estado e, especificamente na região do Araguaia, considerando que somente existe uma unidade fixa no aeroporto Mal Rondon em Várzea Grande, ele respondeu que:

Sim. Dentre os eixos articuladores que permitem uma ação efetiva e segura da aviação de segurança pública o fornecimento de suprimento de combustível é o maior obstáculo a ser superado, principalmente para atuação das aeronaves de asas rotativas. A empresa fornecedora do suprimento tem pontos de abastecimento apenas no município de Barra do Garças. Os mais próximos estão situados em Palmas-TO e Santana do Araguaia - PA, afastados mais de 400 NM/740 km, de Barra do Garças. Essas distâncias consideráveis inviabilizam o emprego dos helicópteros, por extrapolar a autonomia das aeronaves. (JUNIOR, 2014)

Observemos ainda este outro exemplo mencionado em estudo de caso do roubo às agências bancárias de Vila Rica no dia 09 de setembro de 2013 onde foram empregadas as aeronaves, que consta no projeto nº 01/EQ.OPER./CIOPAER/MT/14, elaborado em no mês de maio deste ano pela coordenadoria do CIOPAER que visa desconcentrar a coordenadoria:

[...] O Centro Integrado de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso participou ativamente da operação de buscas e prisão dos perpetradores do ato criminoso em questão, para tanto, foram engajados dois aviões e um helicóptero.

O helicóptero de prefixo PP-MMT, também chamado de Águia 02, decolou logo em seguida da notícia do crime. Porém, por não possuir autonomia de combustível para voar direto até a cidade de Vila Rica, distante em linha reta 449 Milhas Náuticas (aproximadamente 830 quilômetros) da Capital, teve de fazer duas paradas para reabastecimento, respectivamente, nos municípios de Barra do Garças e São Felix do Araguaia. Em razão das paradas e também pelo fato das localidades não possuírem estrutura para realização de vôos noturnos, a aeronave chegou a Vila Rica apenas no dia seguinte ao roubo. É importante ressaltar que os locais onde os abastecimentos foram realizados não são os melhores, pois desviam da rota considerada ideal para maior economia de recursos [...] (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS, 2014)

Daí, extrai-se a grande dificuldade com abastecimento que o CIOPAER enfrenta quando a aeronave decola de Cuiabá para atender uma demanda na região do Araguaia, por exemplo. Por decorrência das grandes distâncias percorridas, já que somente existe uma unidade centralizada na capital do Estado, o atendimento emergencial fica prejudicado, pois conforme consta no projeto de desconcentração da unidade,

[...] as aeronaves do CIOPAER voam a velocidades médias de 100 kts (180 km/h) e 150 kts (270 Km/h), respectivamente, helicóptero e avião, quando em deslocamento ao atendimento de ocorrências.

Assim, entendemos que o tempo resposta no atendimento emergencial será razoável quando o fato ocorrer até a uma distancia de 100 NM (180km) de uma unidade aérea.

Com efeito, a descentralização operacional do CIOPAR para as demais regiões, além da redução da incidência criminosa, os municípios contarão com uma maior potencialização dos recursos de força do Estado e, conseqüentemente, proporcionarão uma maior sensação de segurança pública. Sendo assim, as regiões compostas por municípios próximos a essas sub-bases também poderão contar com essa poderosa ferramenta.

A instalação das novas bases desconcentradas em Água Boa, Cáceres, Juína e Sinop seguiram critérios de localização estratégica, existência de apoio logístico de aeródromos para a manutenção, abastecimento e segurança de voo durante suas operações. (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS, 2014)

Essa dificuldade se verifica em outros Estados, como exemplo, o Estado do Pará, que se resolveu com a desconcentração, conforme demonstrado pelo Diretor do GRAESP, na entrevista a seguir:

Entrevistador - Antes da desconcentração, o GRAESP atendia a demandas no interior do Estado? Com que frequência?

Entrevistado - Atendia, porém com pouca frequência, tendo em vista a grande dimensão do estado e a baixa autonomia dos helicópteros, concentrando suas ações apenas na capital e região metropolitana.

Entrevistador - Considerando a autonomia de voo das aeronaves, antes percorriam distâncias desnecessárias decorrentes dos locais de abastecimento que com a desconcentração não percorrem mais?

Entrevistado - Hoje, com a descentralização, abrangemos, com autonomia suficiente, 80% do estado, mas ainda temos deficiências em locais mais distantes (20%) e com deficiência em abastecimento. Assim temos locais estratégicos abastecidos com combustível e estamos recebendo agora em dezembro 02 (dois) caminhões tanque. (FREITAS, 2014)

É importante percebermos que por decorrência de termos um Estado com enorme extensão territorial, para que o policiamento seja realizado com eficiência, torna-se necessário o desmembramento da unidade aérea. Sem contar com os gastos para implementação de uma base desconcentrada, que demanda a construção de hangares, aquisição de aeronaves, capacitação e treinamento de novos profissionais, dentre outros, tal estratégia, *a posteriori*, poderá reduzir os custos aos cofres públicos e obter um maior benefício a sociedade, já que potencializa as ações de segurança pública na preservação de crimes em determinadas regiões, como afirma o Ten Cel PM Siqueira Junior.

Entrevistador - Considerando a distância e o tempo de voo do aeroporto de Várzea Grande até as cidades de Água Boa ou Vila Rica, por exemplo, o Sr acredita que a desconcentração da atividade aérea de segurança pública no Estado de Mato Grosso otimizaria o tempo resposta no atendimento das demandas destas localidades e municípios circunvizinhos? A desconcentração tornaria a atividade menos onerosa ao Estado?

Entrevistado - Sim. Sob todos os aspectos a desconcentração operacional das atividades do CIOPAer proporciona a redução do tempo resposta no atendimento os eventos críticos ocorridos nas regiões mais distantes da região do Araguaia e/ou qualquer outra mais afastada da capital. Ampliará as ações de polícia preventiva/repressiva e de salvamento e resgate tornando as ações/operações de segurança pública mais eficazes, com uma redução no custeio de mais de 35% (horas de voo, combustível, manutenção), dos gastos atuais.

Entrevistador - Contando com Vossa experiência como coordenador do CIOPAER, acredita que uma unidade de policiamento aéreo desconcentrado na região do Araguaia pode ser tido como fator inibidor de crimes na região, principalmente os de alta complexidade?

Entrevistado - As ações já desenvolvidas no enfrentamento do “Novo Cangaço”, nos últimos 6 anos, tem demonstrado que a presença de uma unidade de pronta resposta ou da aviação de segurança pública são fatores inibidores de intentos criminosos de alta complexidade e outros crimes contribuindo para a redução e migração da atividade criminosa para outras regiões do estado que se apresentam mais vulneráveis. (JUNIOR, 2014)

De forma contrária, afirma o Ten Cel PM Ledwan Salgado Cotta, Comandante do Btl RpAer da PMMG, que menciona que a desconcentração fica mais onerosa ao Estado, porém com tal desconcentração os benefícios são muito maiores em relação ao custo despendido, conforme se extrai do trecho da entrevista a seguir:

Entrevistador - A desconcentração com a criação de outras unidades além da existente na capital do Estado, embora saibamos do alto custo para a implantação e ativação, tornou a atividade aérea de segurança pública menos onerosa ao Estado, visando a relação custo/benefício?

Entrevistado - De certa forma tornou mais onerosa, entretanto, a relação custo/benefício se apresenta positiva na medida que o recurso aeropolicial está disponível à comunidade local, com ganho no poder de resposta da Polícia Militar e consequente proteção da sociedade. (COTTA, 2014)

Assim, fica evidente a necessidade de desconcentração da atividade aqui no Estado de Mato Grosso. Há que se falar que, o Estado de Mato Grosso aumentando cada vez mais a produção de grãos, sendo que seus produtores e as produções se estabeleçam nos mais distantes rincões do Estado, torna enorme a circulação de dinheiro e bens em algumas cidades, podemos citar como exemplo a região do Araguaia que tem aumentado significativamente a sua produção de grãos, que fazem com que aumente o fluxo populacional, o consequente crescimento das cidades e que também, o crime migre para estas regiões, necessitando de uma demanda maior e mais efetiva por parte da segurança pública.

A NECESSIDADE DE UMA SUBUNIDADE DO CIOPAER NA REGIÃO DO ARAGUAIA

Dos 141 municípios do estado, 26 estão localizados na região Leste, região do Araguaia, sob a circunscrição dos 5º, 10º e 13º Comandos Regionais da PMMT, conforme sua Lei de Organização Básica, ficando sob responsabilidade do 5º CR os municípios de Barra do Garças, Novo São Joaquim, Torixoréu, Ribeirãozinho, Araguaiana e General Carneiro; sob a responsabilidade do 10º CR, os municípios de

Vila Rica, São Félix do Araguaia, Confresa, Porto Alegre do Norte, Serra Nova Dourada, Alto Boa Vista, Canabrava do Norte, Luciara, Novo Santo Antonio, Santa Terezinha, São José do Xingu e Santa Cruz do Xingu; sob a responsabilidade do 13º CR, os municípios de Água Boa, Nova Xavantina, Querência, Campinápolis, Cocalinho, Nova Nazaré, Canarana e Ribeirão Cascalheira. (MATO GROSSO, 2012)

Nos mesmos municípios são estabelecidas as circunscrições da PJC, com 3 Delegacias Regionais nos respectivos municípios, Barra do Garças, Água Boa e Confresa- MT, conforme Dec. nº 2.450/14, e apenas um Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar, este estabelecido em Barra do Garças, mas que responde por toda área dos municípios supracitados.

Considerando ainda o que foi dito no capítulo anterior sobre a escassez de locais de abastecimento de aeronaves no Estado em congruência com a autonomia de voo das aeronaves, no mês de maio deste ano foi elaborado pelo coordenador do CIOPAER, um projeto para desconcentração da unidade, projeto nº 01/EQ.OPER./CIOPAER/MT/14, onde consta que na região do Araguaia, o único local que o Estado possui contrato para abastecimento, se situa em Barra do Garças-MT, embora existem locais de abastecimento também em Água Boa, Canarana e São Félix do Araguaia, contudo nestes locais não há contrato com o Governo do Estado. (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS, 2014)

Assim, um helicóptero que desloca de Cuiabá-MT para atender um chamado na região, por conta de sua autonomia de voo, necessita pousar em Barra do Garças-MT para abastecer e, as vezes, necessário se faz abastecer em outro local, acarretando a demora no atendimento e, por consequência, a perda do princípio da oportunidade, por isso, existe a veemente necessidade de uma unidade do CIOPAER na região.

No Estado de Minas Gerais, quanto ao problema com poucos locais para abastecimento, buscou-se a seguinte solução, conforme expõe o Comandante da unidade:

Os postos regulares (mantidos por empresas em aeroportos) são em pequeno número. No entanto, a Unidade mantém "bombonas" de combustível dispostas nas sedes dos Batalhões de Polícia do interior do Estado, sendo que tais dispositivos estão sendo substituídos por rodotanches. Dessa forma, e com essa distribuição de combustível, tal problema não se apresentava para nós. (COTTA, 2014)

Outro fator a ser elencado, são os crimes contra o patrimônio de agências bancárias, que conforme dados da Gerência de Combate ao crime Organizado (GCCO) da PJC/MT citados no projeto de desconcentração do CIOPAER, de 2009 a maio de 2014 haviam ocorrido no estado inteiro 72 (setenta e duas) ocorrências de roubo/furto à agência bancária, sendo tabulado que 49 destas ocorrências foram no interior do Estado, considerando que as demais, ocorreram não somente em Cuiabá, mas em seu entorno também. (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS, 2014).

Assim, aproximadamente 25% destes crimes acontecidos no interior foram na área de abrangência do 5º, 10º e 13º CR da PMMT. No entanto, se observarmos mais afundo, outras regiões do Estado também são acometidas com crimes nesta modalidade, contudo, torna salutar elencar o fato de que na região do Araguaia, as cidades são mais distantes entre si do que em outras regiões do Estado e apenas três rodovias são asfaltadas, as rodovias estaduais MT-326, que liga a BR-158 à cidade de Canarana, a MT-243 que liga a BR-158 à cidade de Querência e a rodovia federal BR-158, que vai de Barra do Garças-MT até a divisa com o Estado do Pará, passando por Vila Rica- MT, sendo que um trecho dela nas proximidades da região de Confresa-MT ainda não foi concluído o asfaltamento, dificultando o emprego rápido de equipes de apoio advindo de cidades circunvizinhas, na repressão imediata, quando estes delitos ocorrem.

Desconcentrando a unidade, afirma o diretor do GRAESP, que no Estado do Pará conseguiu reduzir em 90% os índices de assaltos na modalidade novo cangaço:

Os custos se elevaram proporcionalmente ao aumento de base, porém, os resultados já apareceram, como por exemplo, a redução em 90% dos assaltos, modalidade novo cangaço ou VAPOR, tendo em vista a rápida resposta das aeronaves. Outro fator importante foi a presença diária das aeronaves em diversos pontos do estado, gerando a sensação de segurança para a população, além da quantidade de vítimas socorridas do interior para os Centros de Referências, tendo em vista que o Estado não dispõe de boas estradas. A aviação deve atender ao estado como um todo, não apenas à uma instituição, visando assim, otimizar os recursos e dividir o custo, mesmo que esta receita seja de marketing positivo, ou seja, órgãos estratégicos atendidos, que defendem a atividade e a preserva. (FREITAS, 2014)

Importante salientar que a redução se conquista com esforços de toda a instituição e não somente com a unidade aérea, contudo as aeronaves auxiliam no transporte das tropas especializadas para atuar no terreno, e este fator também contribui para a prevenção.

Ainda há que se falar que, na região do Araguaia, existe a preocupação com os crimes ambientais para preparação de pastos e lavouras, decorrente da grande atividade agropecuária, bem como, a pesca predatória. Porém a grande preocupação da região, é com o presídio que foi instalado no município de Água Boa-MT, que traz intranquilidade para a sociedade local, uma vez que, favorece o aumento da criminalidade na região, principalmente em períodos de regime de progressão de pena, conforme demonstrado na pesquisa feita pela Universidade Federal Fluminense:

A realidade local do município de Água Boa é demarcada sobre tudo pela presença do presídio, tido como um estorvo para sua gente. Acreditam que desde que o presídio foi instalado, o município perdeu a sua tranquilidade. [...] Ocorre que, quando o governo do Estado decidiu por instalar em Água Boa o presídio, teria sido acordado que o município contaria com uma estrutura de segurança mais robusta, o que terminou por não se efetivar. A sensação de vulnerabilidade fica mais forte quando pensam no período de progressão de pena e de liberdade condicionada dos presos. (DATAUFF, 2010)

Se observarmos o dever constitucional que o Estado tem na atribuição da atividade de Bombeiros e de Defesa Civil, este serviço na Região do Araguaia é prestado de forma precária, digo pelo fato de que, somente existe unidade do Corpo de Bombeiros Militares em Barra do Garças-MT e em Nova Xavantina-MT, sendo que a estas unidades são atribuídas a missão constitucional em todo o baixo Araguaia, ficando evidente que não consegue atender com eficiência a demanda. Assim, o CIOPAER, poderá melhorar essa deficiência, é o que afirma o Coordenador do CIOPAER.

Por se tratar de uma unidade multimissão e sendo a razão da existência do grupo contribuir para que as Instituições de Segurança Pública do Estado possam cumprir com efetividade suas missões constitucionais, a atuação continuada da aviação de segurança pública na região potencializara o atendimento de salvamento, resgate, enfrentamento a queimada e desatamento a custo menor que se a unidade estiver centralizada. (JUNIOR, 2014)

Por final, surge a indagação de qual local seria o melhor para se instalar uma base do CIOPAER desconcentrada na região do Araguaia? Antes porém, necessário se faz conceituar sobre os aeródromos⁴ na região. De acordo com a lista de aeródromos públicos contidas no site da ANAC- Agência Nacional da Aviação Civil, em toda a região, apenas os aeródromos de Água Boa-MT (SWHP) e Barra do Garças-MT (SBBW) são asfaltados, ambos com balizamento para pousos noturnos, já os demais são todos pista de terra.

Considerando a distância em linha reta entre os municípios mais distantes da região, de Vila Rica à Ribeirãozinho, os municípios de Canarana, Água Boa e Ribeirão Cascalheira estariam numa região equidistante destas duas cidades, assim, geograficamente, seria oportuno a instalação desta base aérea nesta região.

Por final, juntando o fato de que Água Boa, possui localização geográfica no centro da região, possui local para abastecimento de aeronaves e ainda, possui pista asfaltada e com um comprimento de 1627 m, a instalação de um presídio em seu município, seria então, o melhor lugar para instalação da unidade. Este seria o posicionamento mais acertado conforme bem explana o coordenador do CIOPAER, através da entrevista, o qual disse que "em virtude da localização geográfica, infraestrutura aeroportuária, disponibilidade de fornecimento de combustível/querosene para aviação (ainda que não tenhamos contrato de fornecimento), o município de Água Boa é o local mais indicado". (JUNIOR, 2014)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo, nos resta dizer que com as exposições teóricas expostas, bem como, com as explicações de profissionais que atuam no cenário e direção da aviação de segurança pública em alguns Estados, a atividade aérea de segurança pública no Estado de Mato Grosso necessita urgentemente de uma desconcentração para que se possa ter efetividade e eficiência nos atendimentos das demandas nos lugares mais longínquos, em específico na região leste do Estado.

Partindo da problemática de que o CIOPAER, que executa a atividade aérea de segurança pública, por ser concentrada na capital do Estado, nestas

⁴ De acordo com o Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986), aeródromo é toda área destinada a pouso, decolagem e movimentação de aeronaves.

circunstâncias, demora-se muito para poder atender e dar o devido suporte em casos de emergências nestas localidades longínquas, especificamente na região do Araguaia, este trabalho pode responder a esta indagação, analisando os esforços que são despendidos pela unidade para se conseguir atuar nesta região longínqua, tanto com dificuldades no abastecimento e a conseqüente perda da oportunidade da ação, permitindo muita das vezes que o sujeito venha a galgar seu intento criminoso, bem como, que o continue praticando sabendo das condições atuais de ineficiência do Estado.

A pesquisa que comprovou os objetivos propostos, sendo que as mesmas atividades praticadas atualmente pelo CIOPAER poderá ser realizada por uma unidade desconcentrada, que conseqüentemente, por estar inserida na região, diminuirá o tempo resposta nas ações de segurança pública na região, na cidade de Água Boa.

Sabe-se do alto custo para instalação com estrutura física e aquisição de novas aeronaves destacada na região, contudo, para a desconcentração se efetivar sugere-se o envolvimento e a parceria dos Municípios e da Iniciativa Privada, com cessão ou doação para o Estado de uma área no aeródromo até a estruturação de um hangar e do heliponto, indispensáveis para a operação das atividades aéreas. Pode-se elencar até mesmo a parceria entre Município e Estado para a aquisição de aeronaves.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. **Aeródromos**. Disponível em: < <http://www.anac.gov.br> > Acesso em: 12 nov. 2014.

ASSALTO A BANCO TERMINA COM PM MORTO. **A Tribuna Mato Grosso Digital**, Rondonópolis, 16 jan. 2008. Disponível em: < <http://www.tribunamt.com.br/2008/01/assalto-a-banco-termina-com-pm-morto/> >. Acesso em: 30 out. 2014.

BARRETO, Mena. **Piloto Policial**. Disponível em: < <http://www.pilotopolicial.com.br/unidades/sao-paulo/> .> Acesso em: 11 out. 2014.

BASES INTERIORIZADAS DO GRUPAMENTO AEROPOLICIAL E RESGATE AÉREO. **Secretaria da Segurança Pública**. Disponível em < <http://www.seguranca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteúdo> .>. Acesso em: 11 nov. 2014.

BENI, Eduardo. **A 3ª CoRpAer Comemora 5 Anos e Inaugura Estação de Treinamento em Altura**. **Piloto Policial**, 18 nov. 2011. Disponível em: < <http://www.pilotopolicial.com.br/a-3%C2%AA-corpaer-comemora-5-anos-e-inaugura-estacao-de-treinamento-em-altura/> >. Acesso em: 11 out. 2014.

BORGES, Celso Gonçalves; JÚNIOR, Pedro Castelões de Araújo. **Policimento de Divisa com Emprego de Aeronave Leve Esportiva**. Disponível em: < <http://www.pilotopolicial.com.br> > Acesso em: 11 out. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto no 88.777** de 30 de setembro de 1983. Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200). In: **Diário Oficial da União**, Brasília, de 04 de outubro de 1983. Brasília-DF, 1983. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br> .> Acesso em: 11 out. 2014.

_____. **Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA)** de 20 de Março de 2003. Dispõe sobre regras gerais de operação para aeronaves civis. In: **Diário Oficial da União**, Brasília, nº 76, de 22 de abril de 2003. Brasília, DF, 2003. Disponível em: < <http://www2.anac.gov.br> .> Acesso em: 11 out. 2014.

BRASIL TERÁ COLHEITA RECORDE EM 2015 APESAR DA SECA. **Revista Época Negócios**, 11 nov. 2014. Disponível em: < <http://epocanegocios.globo.com/Informacao/Acao/noticia/2014/11/brasil-tera-colheita-recorde-em-2015-apesar-de-seca.html>> . Acesso em: 15 nov. 2014.

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Estado de Mato Grosso. **Desconcentração das Atividades do CIOPAER**. Projeto nº 01/EQ.OPER./CIOPAER/MT/14. Cuiabá: 2014.

COSTA JÚNIOR, Ducler. **Desconcentração do Radiopatrulhamento Aéreo: A Experiência da PMMG na Macro Região de Policiamento Ostensivo do Triângulo Mineiro**. Monografia (Especialização em Segurança Pública). Academia de Polícia Militar/Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2003.

COTTA, Ledwan Salgado - Ten Cel PM. Comandante do Batalhão de Radiopatrulhamento Aéreo da PMMG. **A Desconcentração do Centro Integrado de Operações Aéreas: A Necessidade de uma Unidade no Leste Mato-grossense**. Cuiabá, 12 nov. 2014. Entrevista concedida a João Paulo Bezerra do Nascimento.

DATAUFF. Universidade Federal Fluminense. **Pesquisa de Condições de Vida e Vitimização no Estado de Mato Grosso. Relatório Estadual da Fase Qualitativa**. nov. 2010. Disponível em:< www.seguranca.mt.gov.br . > Acesso em: 28 nov. 2014.

FREITAS, Josilei Albino Gonçalves de - Ten Cel PM RR. Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará - GRAESP. **A Desconcentração do Centro Integrado de Operações Aéreas: A Necessidade de uma Unidade no Leste Mato-grossense**. Cuiabá, 12 nov. 2014. Entrevista concedida a João Paulo Bezerra do Nascimento.

HELICÓPTERO. Wikipédia. Disponível em:< <http://pt.wikipedia.org>. > Acesso em 28 nov. 2014.

IBGE. **Censo Demográfico**. 2010. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil> .> Acesso em: 15 nov. 2014.

JUNIOR, Airton Benedito de Siqueira - Ten Cel PM. Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas de mato Grosso - CIOPAER. **A Desconcentração do Centro Integrado de Operações Aéreas: A Necessidade de uma Unidade no Leste Mato-grossense**. Cuiabá, 11 nov. 2014. Entrevista concedida a João Paulo Bezerra do Nascimento.

LIMA, Otacílio Soares de. **Implantação de um Sistema de Policiamento Áereo Preventivo**. São Paulo: 1994.

MAGALHÃES, Jorge Luiz de. **A Fragilidade do Aparelho Policial como Fator Motivador às Ações de Quadrilhas de Roubo a Banco na Área de Circunscrição do Comando Regional - V**. Cuiabá: [s.ed.], 2011.

MATO GROSSO. **Decreto nº 1.361**, de 13 de setembro de 2012. Altera o Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010 que regulamenta a Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. In: Boletim Geral Eletrônico da PMMT, Cuiabá, n. 623, 14 set. 2012. Disponível em: < <http://dgp.pm.mt.gov.br/ssl/editalpdf>. Acesso em: 14 nov. 2014.

MONTEIRO, Raul Francé. **Aviação: Construindo sua História**. Goiânia: UCG, 2002.

NASCIMENTO, João Paulo Bezerra do. **A Implantação de Aeronave de Asa Fixa no Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso**. Várzea grande-MT: APMCV, 2006.

PARÁ. **Lei nº 7.584**, de 28 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da Reestruturação Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências. In: **Diário Oficial do Estado**, Belém, n. 32066, 29 dez. 2011. Disponível em: < www.segup.pa.gov.br. > Acesso em: 11 nov. 2014.

SOARES, Luiz Eduardo. **A Política Nacional de Segurança: Histórico, Dilemas e Perspectivas**. Estudos Avançados, nº 61, São Paulo, v. 21, Dossiê Crime Organizado, p. 77- 97, 2007. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br>. > Acesso em: 11 out. 2014.

TAVEIRA, Adriana do Val Alves. **Descentralização e Desconcentração da Atividade Estatal**. Revista Paradigma, nº 18, Ribeirão Preto, p. 236-247, jul.-dez. 2009. Disponível em: < www9.unaerp.br > Acesso em: 11 out. 2014.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros 2008**. Rede de Informação Tecnológica Latino- Americana, RITLA. Instituto Sangari. Brasília: Ministério da Saúde e Ministério da Justiça, 2009, p.7.